



**JUNTA DE FREGUESIA DE ESPÍRITO SANTO
MUNÍCIPIO DE MÉRTOLA**

Luís Miguel Deodato
Patrícia Alexandra Costa Duarte

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA JUNTA DE FREGUESIA DE
ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM
27 DE DEZEMBRO DE 2023.**

---Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, no edifício sede da Junta de Freguesia, encontrando-se presentes o(a) Senhor(a): Luís Miguel Deodato Caetano, Fábio Miguel Martins Cavaco e Patrícia Alexandra Costa Duarte, na qualidade respetivamente de Presidente e Vogais da Junta de Freguesia, teve lugar a reunião ordinária da Junta de Freguesia de Espírito Santo. -----

---1.- **ABERTURA DA REUNIÃO:** Encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Junta, o Sr.º Presidente declarou aberta a reuniões eram 18:15 horas. -----

2.- **FALTAS:** Não se registaram faltas à presente reunião. -----

3.-**SITUAÇÃO FINANCEIRA:** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA JUNTA: 27457.17€ -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 304.78€-----

A Junta de Freguesia tomou conhecimento. -----

4.- **SEXTA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, PARA O ANO DE 2023:**-----

--Foi presente nos termos da Lei para ratificação, a 6.ª alteração ao Orçamento da Despesa, para o ano de 2023.-----

Foi aprovado por unanimidade a 6.ª alteração ao Orçamento da Despesa, para o ano de 2023.-----

5.- **CONCESSÃO DE ALVARÁ N.º 243 –** :-----

Nos termos da alínea d) do n.º 6 do artigo 34.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Junta de Freguesia deliberou conceder o referido alvará à _____, referente ao gavetão no piso de cima com o n.º 366, do Cemitério Público da Freguesia.-----

6.- CONCESSÃO DE ALVARÁ N.º 244 – ANA ISABEL FERNANDES:-----

Nos termos da alínea d) do n.º 6 do artigo 34.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Junta de Freguesia deliberou conceder o referido alvará à Sr.ª Umbelina de Jesus Pereira, referente ao gavetão no piso do meio com o n.º 367, do Cemitério Público da Freguesia.-----

7.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

Não havendo mais assunto a tratar o Sr.º Presidente da Junta declarou encerrada a reunião eram 21:30 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser lida e devidamente assinada. -----

O Presidente:

O Secretário:

O Tesoureiro:

  